

PORTARIA N° 021/2025

*Dispõe sobre reajuste do valor do
Vale Alimentação dos empregados
públicos do CISAMAPI.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do contido no artigo 57 do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a atualização no valor do Vale Alimentação dos empregados públicos no índice acumulado pelo INPC de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento), nos termos do art. 57, § 2º do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, sendo pois o valor por dia trabalhado de R\$ 21,73 (vinte e um reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 30 de Janeiro de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0495-2FCA-90C0-20D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 31/01/2025 11:00:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0495-2FCA-90C0-20D2>